

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Portaria nº 75 de 24 de outubro 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ISABEL APARECIDA MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 2564, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, EM 21/07/2021 REQUEREU A SUA EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DESTA MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 31/07/2021;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal ISABEL APARECIDA MAIA DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família;

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 31/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Guarani, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 24 de outubro de 2022.


Dra. Natalia da Fonseca Silva – OABMG 170.887

